



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 02 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 48/2025

Prezada Senhora,

Sensibilizados com o falecimento de **Antônio Pedro Paulo**, os Vereadores, solicitaram à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **7ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do saudoso **Antônio Pedro Paulo.**

Cordialmente,

*Rafael Faria*  
**Rafael Vieira Faria**  
Presidente

Ilma. Sra.  
Ângela Patricia Paulo Estevam e Familiares  
Rua Comendador Antônio Alves, 838  
Bairro Centro  
Pedro Leopoldo/MG  
CEP 33250-033